



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**3ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA
PARA ABERTURA E
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS,
OBJETO DA TOMADA DE
PREÇO Nº 01/2023 – PMB.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 11:00 (onze) horas, com tolerância de 10 minutos, nesta Cidade de Boquim, Estado de Sergipe, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Boquim, situada à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº. 26, centro, reuniram-se, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente nomeados, nos termos da Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2023, para proceder a abertura e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**, relativas à **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023 PMB** cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para execução de serviços na construção da Unidade Básica de Saúde da Família UBS Padrão 1, localizada no Povoado Pimenteira, nesta cidade de Boquim/SE, conforme disposições deste Edital e Especificações constantes no Anexo I, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Especificações, parte integrante deste edital, pelo regime de execução Empreitada por Preço Global. A convocação ocorreu através de publicação no Diário Oficial do Município e enviado para os respectivos e-mails oficiais informados na documentação, mas **NÃO HOUVE** representantes.

Prosseguindo com os trabalhos, foi aberta a Proposta recolhida em sessão anterior, referindo-se a empresa **HABILIDATA**. Onde o valor global é apresentado abaixo:

- **RM CONSTRUÇÕES EM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 28.683.988/0001-50** R\$ 855.506,10 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e seis reais e dez centavos).

O responsável técnico **ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS** engenheiro responsável pela obra representante desta Municipalidade, analisou a planilha classificada e nada teve a questionar entendendo que a mesma encontra-se apta a contratar e compatível com a planilha de referência sendo assim esta comissão de licitações declarada **VENCEDORA** a empresa **RM CONSTRUÇÕES EM EMPREENDIMENTOS LTDA** com valor apresentado de R\$ 855.506,10 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e seis reais e dez centavos).

Praça: Dr. José Maria de Paiva Melo, 26 – Centro – CNPJ nº 13.097.068/0001-82
Tel. (79) 3645-1919 CEP 49.360-000 – Boquim/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Devido à ausência de representantes para manifestação ou não de interesse de RECURSAR, no tocante da decisão proferida sobre a PROPOSTA da empresa supracitada por parte da CPL, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme previsto no Edital, item **18. RECURSOS (art. 40, XV, Lei nº. 8.666/93)** 18.1. Caberá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, na forma do art. 109, § 1º da Lei nº. 8.666/93, recurso nos casos de (art. 109, I da Lei nº. 8.666/93): 18.1.2. Julgamento das propostas;

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declara encerrada a sessão, da qual para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão e o Engenheiro da qual segue publicado no Diário Oficial do Município.

CARLOS EDUARDO ÁVILA DE OLIVEIRA
Presidente

EDVALDO ROCHA DA SILVA
Membro

MARILENE ALMEIDA DE MENEZES
Membro

GABRIELA ASSUNÇÃO OLIVEIRA
Membro

FERNANDO SANTOS ANDRADE
Membro

Engenheiro Convocado:

ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS
Crea/SE nº 270051157-3